



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.594/2025

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”

Destinar R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a execução de ações de intercâmbio em parceria entre as cidades-irmãs João Monlevade e Esch-sur-Alzette, em Luxemburgo, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.456/2022.

Programa: 2301 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL
Ação: 2.103 – FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E AGRICULTURA.

Natureza de Despesa: 33723900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 522 – R\$ 30.000,00

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Natureza de Despesa: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Ficha: 525 – R\$ 30.000,00

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Objetivo específico: Incentivar e assegurar a aproximação entre as cidades-irmãs, por meio da execução das ações previstas na Lei nº 2.456/2022.

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo garantir recursos orçamentários para o desenvolvimento das ações previstas na Lei nº 2.456/2022, que reconhece como cidade-irmã do Município de João Monlevade a cidade de Esch-sur-Alzette, no Grão-Ducado de Luxemburgo. A referida lei autoriza a celebração de acordos, convênios e programas de cooperação técnica, econômica e cultural entre os municípios, com foco na promoção da cultura, das tradições, do turismo e de intercâmbios científicos, educacionais, tecnológicos, ambientais, esportivos e comerciais.

Durante missão oficial realizada em novembro de 2024, representantes de João Monlevade e Esch-sur-Alzette firmaram acordos de cooperação nas áreas educacional, cultural, esportiva e de desenvolvimento econômico, destacando-se o Programa de Residência Artística e Esportiva, a internacionalização do





Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

Festival Mistura e o intercâmbio estudantil e científico com universidades de Luxemburgo.

Essas iniciativas fortalecem o posicionamento de João Monlevade no cenário internacional, estimulam o turismo, fomentam a economia local e ampliam as oportunidades educacionais e culturais. Assim, a alocação orçamentária proposta é essencial para viabilizar a execução dos acordos de geminação e consolidar uma política pública permanente de cooperação internacional e desenvolvimento sustentável.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Ação: 2.128 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Natureza de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 244 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador- PT





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. Objeto da Emenda

Destinar R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a execução de ações de intercâmbio cultural, artístico, educacional, esportivo e de desenvolvimento econômico, entre outras, em parceria com a cidade-irmã Esch-sur-Alzette, no Grão-Ducado de Luxemburgo, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.456/2022.

2. Custos da Aquisição:

Estimativa anual para 5 (cinco) participantes realizando o intercâmbio por 7 (sete) dias:

- **Passagem aérea ida e volta:** R\$ 10.000,00 por participante
- **Transporte e alimentação, entre outros:** R\$ 2.000,00 por participante

Total por pessoa: R\$ 12.000,00

Total anual: R\$ 60.000,00

João Monlevade, 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/11/2025 12:27

Checksum: **F17B2816469EDF60443FC271DB873087C4C77C588AC6F3A1D2A46509B4A60C69**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.